



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.764 DE 04 DE MAIO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **SÍLVIA VALENTINA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 11 de maio de 2011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 04 de maio de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal